



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DRA. ELISABETE FRANCO LONGOBARDI
Primeira Turma Recursal



RECURSO INOMINADO
nº 0800238-59.2023.8.19.0071

DESPACHO

Diante do teor da certidão de id.213508921 , baixem os autos a fim de que seja submetido o processamento à análise judicial e consequentemente esclarecido se ratifica o juízo de admissibilidade recursal.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025.

ELISABETE DA SILVA FRANCO

